



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE Nº 2025.04.15.05-SEINFRA-
E AUTORIZAÇÃO
PARA EMISSÃO DO CERTIFICADO**

À vista das informações constantes no processo Administrativo, referente à fase de PRÉ-QUALIFICAÇÃO nº 2025.04.15.05-SEINFRA, cujo objeto é PRÉ-QUALIFICAÇÃO do tipo SUBJETIVA e TOTAL das empresas especializadas para prestar serviços de MANUTENÇÃO DE MALHA VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, uma vez que, de acordo com os documentos constantes do referido processo, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos Lei nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 3625/2023, Lei Complementar nº 123/2006, não havendo sub judice recursos de contestação.

Assim, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICO**, o resultado da PRÉ-QUALIFICAÇÃO, as respectivas empresas, mencionadas abaixo:

01. ATHOS CONSTRUCOES LTDA;
02. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;
03. R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA;
04. P3 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA;
05. NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA;
06. CONSTRUTORA PIONEIRO LTDA;
07. MSI ENGENHARIA LTDA;
08. CONSÓRCIO SÓLIDA/RG2;
09. ECOGUIMA LTDA;
10. AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA;
11. CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA.

Diante disso, fica **AUTORIZADO** a Agente de Contratação proceder à emissão do **Certificado de Pré-Qualificação** em favor das empresas acima, que atenderam integralmente às exigências constantes no instrumento convocatório.

Este termo é firmado para que produza os efeitos legais necessários, em especial para os fins previstos no procedimento de contratação em epígrafe.

Caucaia/CE, 27 de agosto de 2025.

DIANA HELENA SOARES ROCHA MARINHO SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

